

DECRETO N° 059 de 11 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **FABIANA BRAGA DE SOUZA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:


Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **FABIANA BRAGA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, iniciando em **01 de fevereiro de 2022 e com término em 01 de fevereiro de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.